



Projeto de Lei Aprovado
Em 09/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro -Ipobi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

Berentina Belmondes
Presidente
José M. Siqueira Silva
1º. Secretário
Faniene Adilhas
2º. Vice-Presidente

Projeto de lei nº 003/2021

O Ver. **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**, que abaixo subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe a Lei Orgânica do Município e o Regimento desta Casa Legislativa, REQUER se digne Vossa Excelência em pautar para debate e votação nesta Augusta Casa o presente Projeto de Lei que denomina de "**Praça Pública HERMES LEANDRO DA SILVA a Praça em frente à Prefeitura**," localizada no logradouro público da Praça Professor Agamenon Magalhães, que compreende o entorno do centro da cidade.

Resolve: apresentar à Câmara Municipal de Ipobi-Pernambuco para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Praça Pública HERMES LEANDRO DA SILVA**," a Praça em frente à Prefeitura", localizado no logradouro público da Praça Professor Agamenon Magalhães, município de Ipobi-PE.

Art. 2º - Desta decisão, dê-se ciência aos familiares do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipobi, 09 de Março de 2021.

[Handwritten signature of Damázio Siqueira Silva]
DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA
Autor

Autor: Vereador Damázio Pulquério.

Assunto: Denominação de Praça Pública.

Senhora Presidente:

O Vereador **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**, que abaixo subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER se digne Vossa Excelência em pautar para debate e votação nesta Augusta Casa o presente **Projeto de Lei que denomina de "Praça Pública HERMES LEANDRO DA SILVA a Praça em frente à Prefeitura"**, localizada no logradouro público da Praça Professor Agamenon Magalhães, que compreende o entorno do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA:

O nome de ruas, praças e bairros em uma cidade é a forma de identificação usada pelos Poderes Públicos, por empresas e pessoas em geral para suas localizações. A denominação de Praça Pública, além de ser uma homenagem à pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da localidade, é relevante para nortear a localização de logradouros, identificando cada rua, praça ou avenida da cidade, sendo um serviço de suma importância disponibilizado pela Prefeitura.

No Município de Ipubi existe o logradouro público da Praça Professor Agamenon Magalhães, que é situado no centro da cidade e envolve as quadras onde estão localizados os Correios, a Praça Pública de Alimentação “Zé Milu”, o Banco do Brasil, a Igreja, o Poder Executivo Municipal e a Praça Pública em frente à Prefeitura.

Assim como foi denominada a Praça Pública Nilza Lins no logradouro da Rua do Mercado, no intuito de denominar a Praça Pública em frente à Prefeitura, sirvo-me do presente Projeto de Lei para indicar o nome do Sr. Hermes Leandro da Silva, comerciante no município desde antes a emancipação política, cujo dedicação e trabalho contribuiu para o desenvolvimento da cidade. Tal ato simboliza uma homenagem digna e entrelaçada ao contexto histórico da própria Praça Pública, localizada entre a sede da Prefeitura Municipal e o seu antigo comércio.

Natural do Distrito de Quitinbú, cidade de Custódia, no meio do sertão pernambucano, o Sr. Hermes Leandro, como era conhecido pelos ipubenses, chegou no povoado de Poço Verde (atual Ipubi) juntamente com seus pais e 18 (dezoito) irmãos no ano de 1947, casando-se e constituindo família com a Sra. Raimunda Darquíria da Silva, popularmente conhecida como “Dona Mana”. Ao longo de sua vida, diga-se até o seu falecimento ocorrido em

30 de abril de 2018, dedicou-se ao comércio de fabricação e venda de sapatos e varejo em geral na frente da Praça Pública da Prefeitura.

Foi no comércio desenvolvido às margens da citada Praça Pública que o Sr. Hermes Leandro contribuiu para a história, economia e desenvolvimento do nosso município. Foi pelo pequeno comércio que o Sr. Hermes criou e educou seus filhos, sendo 04 (quatro) deles comerciantes no município, 01 (uma) professora do quadro da municipalidade e 01 (um) arquiteto e atual Secretário de Obra e Urbanismo.

A contribuição do Sr. Hermes Leandro ao nosso município não ficou apenas na sua primeira descendência, mas também na segunda descendência, com os seus netos exercendo funções importantes no funcionalismo público e na economia da cidade, sendo 01 (um) Procurador Jurídico do Município, 01 (um) Assessor da Procuradoria Jurídica, 02 (duas) médicas de PSFs e 02 (dois) comerciantes.

A indicação do nome do Sr. Hermes Leandro é um reconhecimento justo pela extensa contribuição deste cidadão ao nosso município.

Pelo exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Ipubi, 09 de março de 2021.



DAMÁZIO SOQUEIRA SILVA
Vereador